



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS		CNPJ: 01.283.845/0001-02
ENDEREÇO: Rua S-1, QD. 139, LTS. 24/25 – Cond. Ed Free Shop – Sala 203 – SETOR BUENO		
CIDADE: Goiânia	CEP: 74.230-220	TELEFONE: (62) 98141-2172
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: LUSIMAR PINTO DOS SANTOS		
RG: 3479017 DGPC/GO	CPF: 884.685.001-78	
ENDEREÇO: Avenida T 4 807, APTO-302, Setor Bueno		CEP: 74.230-030
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A	AGÊNCIA: 1269-6	C/C: 49745-2 Operação: CONTA CORRENTE
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: LUSIMAR PINTO DOS SANTOS		CPF: 884.685.001-78
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		

CEP: 74.230-030	TELEFONE: (62) 98141-2172	E-mail: fgdu@fue.org.br
---------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETOS DA PARCERIA: FOMENTO AO DESPORTO UNIVERSITÁRIO GOIANO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente termo de parceria visa o fomento esportivo dentro das instituições de ensino superior do estado de Goiás, com o objetivo de execução de dois objetos, quais sejam:

1. O fornecimento de uniformes para os atletas do estado de Goiás nas competições estaduais e nacionais durante todo o ano de 2025, com as seguintes especificações da prestação de serviços:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA OS ATLETAS UNIVERSITÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS - EM MALHA, 100% POLIESTER (DRYFIT), 180 GRS, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, COM SUBLIMACAO TOTAL FRENTE E COSTA COM MANGAS CURTAS, PERSONALIZADAS CONFORME COMPETIÇÃO E NECESSIDADE DA ENTIDADE. TAMANHOS VARIADOS (P, M, G, GG, XG e EXG) – QUANTIDADE: 3.000 PEÇAS – PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 61,00 (UNIDADE).

2. A contratação de empresa especializada pelo menor preço global ofertado (mediante apresentação de orçamentos) para a execução dos Jogos Universitários Goianos das Atléticas de 2025, entre os dias 18 e 21 de abril do corrente ano, sendo possível a contratação de:

2.1 CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO (LOCAÇÃO) DO TIPO: BOLAS DE FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, FUTEBOL 7, JOGOS DE AREIA, FUTVÔLEI, TENIS, RUGBY, RAQUETES DE BEACH TENNIS, MESA DE TENIS DE MESA E MESAS DE TENIS DE MESA. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE: 4. PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 2.200,00 (DIA).

2.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁRBITROS DE TODAS AS MODALIDADES PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA, REALIZADA PELA FGDU. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE: 80. PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 300,00 (DIÁRIA POR ÁRBITRO).

2.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RH DO TIPO STAFFS PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE: 40. PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 290,00 (DIÁRIA POR STAFF).

2.4 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE DE MARKETING PARA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTO, CONTENDO: VIDEOMAKER, FOTOGRAFO, EQUIPE DE EDIÇÃO PARA FOTOS E VÍDEOS. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE: 4. PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 3.000,00 (DIÁRIA GLOBAL PARA A EQUIPE).

2.5 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARENAS ESPORTIVAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, CONTENDO: CAMPOS DE FUTEBOL 7, PISCINA SEMI-OLÍMPICA PARA NATAÇÃO, QUADRAS POLIESPORTIVAS, QUADRAS DE TÊNIS (SAIBRO) E QUADRAS DE AREIA. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE: 4. PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 15.000,00 (DIÁRIA GLOBAL PARA A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO).

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A presente parceria tem como principal meta a ser atingida o fomento, o desenvolvimento e difusão do esporte aos praticantes das modalidades para demonstrar à população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte com a realização das competições idealizadas.

Além disso, em específico a disponibilização dos uniformes a serem confeccionados, tem grande relevância para o atual cenário goiano, visto que demonstra a importância do devido apoio estatal ao esporte, bem como eleva a qualidade dos atletas goianos dentro das competições estaduais e nacionais, levando o estado de Goiás ao nível de apoiador e incentivador da prática esportiva entre sua população e aos demais estados que receberão competições universitárias no ano de 2025.

Por fim, os Jogos Universitários Goianos das Atléticas de 2025, necessariamente tem como objetivo principal a seleção das melhores atléticas goianas para representar o estado de Goiás nos Jogos Universitários Brasileiros das Atléticas, a ser disputado na cidade de Natal/RN, no segundo semestre do corrente ano. Dessa forma, para a realização das competições é essencial firmar a presente parceria, para ser possível a contratação dos serviços destacados no tópico anterior e garantir a efetividade da competição.

Para aferir as metas supracitadas que serão atingidas após a finalização das competições beneficiadas pelo presente termo de parceria, poderão ser medidas pelos seguintes indicadores:

- Qualitativas: As metas qualitativas poderão ser indicadas no decorrer da execução do projeto, com a verificação dos quantitativos de público alcançado, a qualidade do serviço a ser ofertado aos atletas/alunos universitários nas competições vislumbradas: 1. Contratos de prestação de serviços; 2. Emissões de notas fiscais; 3. Relatórios fotográficos; 4. Pesquisa de satisfação.
- Quantitativas: As metas quantitativas podem ser indicadas com a mensuração de aumento de 20% (vinte por cento) de participação (aumento no quantitativo de jogos), inscritos e serviços a serem ofertados considerando o ano de 2024: 1. Contratos de prestação de serviços; 2. Emissões de notas fiscais; 3. Relatórios fotográficos; 4. Pesquisa de satisfação; 5. Quantidade de jogos disputados; e, 6. Boletins esportivos.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da proposta é incentivar a prática do esporte aos atletas e entusiastas das modalidades abordadas para demonstrar à população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte, bem como apresentar a população que será indiretamente beneficiada a possibilidade de unir o esporte e educação em um mesmo meio.

A Federação Goiana de Desportos Universitários possui plena capacidade gerencial e de execução da presente demanda, visto que nos últimos anos executou competições com a utilização de serviços similares ao proposto com total excelência, como é possível verificar no atestado de capacidade técnica emitida pela Universidade de Rio Verde, após a execução da competição INTER UNIRV 2024,

ou, por meio de consulta as redes sociais desta Entidade ou do site oficial, onde constam relatórios fotográficos e vídeos das execuções idealizadas e executadas pela FGDU.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo do objeto do presente projeto de forma direta são os estudantes universitários tanto de instituições de Ensino superior tanto públicas como as privadas que praticam algum tipo de esporte, tanto de cidades do interior de Goiás, como da capital e também, estudantes/atletas dos demais estados do Brasil que virão até a capital goiana para disputer. Estima-se a participação de 1.000 (um mil) atletas na competição destacada.

De forma indireta serão atingidos com a execução do presente projeto, comércios locais, hotéis, profissionais que irão trabalhar na execução do evento e demais apoiadores e amantes do desporto universitário que desejarem acompanhar.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS foi fundada em 12 DE OUTUBRO DE 1949, tornou-se entidade com capacidade para promover competições desportivas universitárias em qualquer modalidade no Estado de Goiás desde sua criação, bem como eventos que envolvam sua finalidade.

Esta Entidade tem em seu currículo várias competições similares já realizadas, inclusive com o apoio do município de Goiânia/GO, conforme é possível verificar na rede social *instagram* da FGDU: [@FGDUOFICIAL](#).

Dentre os grandes eventos realizados, é cabível citar alguns, como:

JOGOS UNIVERSITÁRIOS DAS ATLÉTICAS 2023;
 JOGOS UNIVERSITÁRIOS DAS ATLÉTICAS 2024;
 JOGOS INTERNOS DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE 2023 E 2024 (reunindo mais de mil atletas universitários em cada edição);
 Edições dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS em 2022, 2023 e 2024;

Portanto, a Federação Goiana de Desportos Universitários tem plena capacidade técnica para a execução do projeto que se materializará no pleno fomento esportivo dentre os atletas/alunos das instituições de Ensino superior.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Termo de Fomento	Não há

	Repasso do Recurso				
2ª	Contratação de empresa(s) que apresentaram os menores preços para a execução do objeto firmado	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	8 (oito) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Contrato de prestação de serviços	01
3ª	Execução do Objeto – Realização dos Jogos Universitários Goiano das Atléticas 2025 + entrega de uniformes para os atletas inscritos	18/04/2025	20/04/2025	DIAS	01
4ª	Execução do Objeto – Entrega dos uniformes aos atletas goianos durante as disputas das seletivas do estado de Goiás e para os representantes nas competições nacionais	22/04/2025	30/10/2025	DIAS	01
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto proposto	2 (dois) meses após o fim da execução – 30/12/2025	Envio de documentação	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	-	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 183.000,00	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.800,00	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.600,00	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00	
TOTAL	R\$ 299.400,00	

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA OS ATLETAS UNIVERSITÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS - EM MALHA, 100% POLIESTER (DRYFIT), 180 GRS, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, COM SUBLIMACAO TOTAL FRENTE E COSTA COM MANGAS CURTAS, PERSONALIZADAS CONFORME COMPETIÇÃO E NECESSIDADE DA ENTIDADE. TAMANHOS VARIADOS.	UND	3.000	R\$ 61,00	R\$ 183.000,00
02	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE	DIÁRIA	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00

	ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO (LOCAÇÃO) DO TIPO: BOLAS DE FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, FUTEBOL 7, JOGOS DE AREIA, FUTVÔLEI, TENIS, RUGBY, RAQUETES DE BEACH TENNIS, MESA DE TENIS DE MESA E MESAS DE TENIS DE MESA.				
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁRBITROS DE TODAS AS MODALIDADES PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA, REALIZADA PELA FGDU.	DIÁRIA	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RH DO TIPO STAFFS PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO.	DIÁRIA	40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE DE MARKETING PARA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTO, CONTENDO:	DIÁRIA	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00

	VIDEOMAKER, FOTOGRAFO, EQUIPE DE EDIÇÃO PARA FOTOS E VÍDEOS.				
06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARENAS ESPORTIVAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, CONTENDO: CAMPOS DE FUTEBOL 7, PISCINA SEMI- OLÍMPICA PARA NATAÇÃO, QUADRAS POLIESPORTIVAS, QUADRAS DE TÊNIS (SAIBRO) E QUADRAS DE AREIA.	DIÁRIA	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL					R\$ 299.400,00

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO.

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

LUSIMAR PINTO DOS SANTOS

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Lusimar Pinto dos Santos, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/04/2025, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73221371** e o código CRC **300BAF38**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500042003874



SEI 73221371